



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus Realeza

EDITAL Nº 001/ACAD-RE/2017 – SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETOS DE MONITORIA UFFS 2017

O COORDENADOR ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *CAMPUS REALEZA* no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas vigentes, torna público o presente edital, que realiza chamada pública aos estudantes interessados em participar de Projetos de Monitoria da UFFS para o ano de 2017, bem como estabelece os procedimentos para inscrição dos mesmos e dispõe sobre a seleção.

1 OBJETIVOS

1.1 GERAL

Atender ao disposto ao item **10.3** do “**EDITAL 01/PROGRAD/2017 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/PROGRAD/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA UFFS 2017**”, no que este se refere ao processo de seleção de monitores.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.2.1 Estabelecer os procedimentos para inscrição dos estudantes interessados em participar dos Projetos de Monitoria da UFFS, para o ano de 2017;
- 1.2.2 Realizar chamada pública aos estudantes interessados;
- 1.2.3 Dispor sobre a seleção dos estudantes por parte dos Colegiados de Curso e Fóruns de Domínios.

2 DA OFERTA DE VAGAS

2.1 O Programa de Monitoria abrangerá duas modalidades:

- a) Monitoria remunerada;
- b) Monitoria não remunerada;

2.2 O monitor remunerado terá direito a uma bolsa, sendo vedada sua acumulação com outras modalidades de bolsa mantidas pela UFFS ou por órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária.

2.3 A presente seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) bolsas para os projetos/componentes curriculares constantes no Anexo I deste Edital.

2.4 O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais conforme o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria, com duração de 08 (oito) meses e vigência no período de 12 de abril a 11 de dezembro de 2017.

2.5 Excepcionalmente, nos meses de abril e de dezembro, os valores a serem pagos aos monitores remunerados corresponderão a 50% da bolsa.

2.6 Projetos não contemplados com bolsa poderão ser desenvolvidos com monitores não remunerados, até o limite de 04 (quatro) estudantes por docente vinculado ao projeto de monitoria. O acadêmico participante da modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

2.7 O quantitativo de vagas e a execução dos projetos não contemplados com bolsa ficam condicionados ao interesse do(s) proponente(s), conforme anexo I deste Edital.

2.8 O Proponente não contemplado com bolsa fica dispensado dos fluxos estabelecidos pelo item 10 do edital 23/PROGRAD/2016 e item 6 deste edital, ficando a seu critério o processo seletivo.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

3.1 Colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula.

3.2 Auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas.

3.3 Avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente.

3.4 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria.

3.5 Participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação.

3.6 Construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria.

3.7 Auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular.

3.8 Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução do plano de ensino do Componente Curricular.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

4.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do *Campus Realeza*, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;

4.2 Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse do projeto de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

4.3 Estar ciente das atividades relacionadas;

4.4 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas para o desenvolvimento das atividades de monitoria, nos períodos estipulados pelo Coordenador do Projeto.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a função de monitor deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica, nos dias 24, 27 e 28/03/2017 no horário de atendimento, observando-se as vagas disponíveis no Anexo I deste Edital.

5.2 Caso considere necessário, o estudante candidato poderá solicitar ao docente proponente cópia do projeto aprovado para tomar ciência das atividades e demais aspectos da proposta;

5.3 Cada estudante poderá se inscrever em uma única proposta. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

5.4 Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO II), com as seguintes informações:

a) Indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);

b) Declaração de aprovação no CCR ou conjunto de CCRs com as respectivas notas;

c) Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;

d) Declaração de não recebimento, no mesmo período da concessão da bolsa monitoria, de qualquer outra bolsa no âmbito da UFFS.

5.5 O estudante é responsável pela veracidade das informações prestadas. Em caso de divergências entre as informações prestadas e as informações reais, o candidato poderá responder disciplinarmente, nos termos do Regulamento da Graduação.

6. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 O monitor será selecionado através de banca indicada pelo respectivo Colegiado de Curso e/ou Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, integrada por 3 (três) docentes, sendo um deles o proponente.

6.2 A seleção dos candidatos será feita através de aplicação de instrumento de avaliação escrita e de entrevista. Fica a critério da banca a definição dos critérios de avaliação bem como ponderação dos instrumentos na composição da nota final.

6.3 Caberá aos Coordenadores de Curso e dos Fóruns, em conjunto com a banca de seleção, definir data, local e horário para realização da avaliação escrita e entrevista. Estas informações deverão ser entregues à Coordenação Acadêmica, até as 15h do dia 29/03/2017, para posterior publicação.

6.4 A comissão poderá utilizar como critérios de desempate:

a) Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);

b) Nota no CCR ou conjunto de CCRs em que o aluno se inscrever como monitor;

6.5 Havendo mais de um candidato habilitado, a Banca de Seleção indicará o monitor selecionado e uma lista de classificação.

6.6 Os Coordenadores de Curso e dos Fóruns remeterão os resultados do processo seletivo à coordenação acadêmica, até as 12h do dia 03/04/2017.

6.7 Os resultados da seleção dos monitores serão publicados pela Coordenação Acadêmica.

6.8 Os pedidos de reconsideração deverão ser fundamentados por escrito e protocolados junto à Secretaria Acadêmica, conforme datas e horários estabelecidos em cronograma, e serão analisados no âmbito da Coordenação Acadêmica.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Entrega de cópia dos seguintes documentos:

a) Atestado de frequência;

b) Histórico escolar;

b) RG;

c) CPF;

d) Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada);

e) Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo IV) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo V), devidamente assinado, em 03 (três vias);

7.2 Os professores-orientadores deverão encaminhar a documentação especificada no item 7.1 deste edital protocolizada no Serviço de Expedição e Protocolo (SEP) da UFFS, durante o seu horário de funcionamento, à Diretoria de Políticas de Graduação (DPGRAD) até a data limite de 07/04/2017.

7.3 Caso o estudante selecionado não entregar a documentação no prazo estipulado pelo cronograma deste edital, proceder-se-á à chamada do próximo colocado na lista.

8 CRONOGRAMA

| Atividades | Data |
|--|---------------------------|
| Período de Inscrições | 24, 27 e 28/03/2017 |
| Entrega da definição de data, local e horário para realização da avaliação escrita e entrevista, por parte das Coordenações de Curso e dos Fóruns, à Coordenação Acadêmica | Até 15h do dia 29/03/2017 |

| | |
|--|--|
| Publicação do cronograma de prova escrita e entrevista | Até 17h do dia 29/03/2017 |
| Período para a realização do processo seletivo dos monitores | 30 e 31/03/2017 |
| Entrega do resultado do processo seletivo por parte das Coordenações de Curso e Fóruns à Coordenação Acadêmica (monitoria remunerada e não remunerada) | Até 12h do dia 03/04/2017 |
| Divulgação do resultado provisório de seleção de monitores pela Coordenação Acadêmica | Até 17h do dia 03/04/2017 |
| Prazo para pedido de reconsideração ao resultado por parte dos estudantes - Secretaria Acadêmica (ANEXO III) | 03/04/2017, das 19h às 22h e 04/04/2017, das 8h às 12h |
| Publicação do Resultado Final - Coordenação Acadêmica | 05/04/2017 – após as 17h |
| Entrega de documentação e assinatura do termo de compromisso dos monitores aprovados (horário de funcionamento do protocolo) | Dias 06 e 07/04/2017 |
| Início das atividades de monitoria | 10/04/2017 |
| Período de Vigência da Bolsa | 12/04/2017 a 11/12/2017 |

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações referentes ao processo de seleção serão divulgadas no mural da Secretaria Acadêmica, localizado no Bloco A.

9.2 O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, nas datas, horários e locais estabelecidos, em qualquer etapa da seleção, implicará sua desclassificação automática e irrevogável da presente seleção.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica - *Campus Realeza*.

Realeza - PR,



MARCOS ANTÔNIO BEAL
 SIAPE 1767581
 Coordenador Acadêmico
 Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
 Campus Realeza-PR

ANEXO I
RELAÇÃO DAS ÁREAS E VAGAS

A) PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA

| Título do Projeto | Componente(s) Curricular(es) | Professor Orientador | Bolsa | Sem Bolsa | Fórum ou Colegiado responsável pela seleção do monitor |
|---|---|----------------------------------|--------------|------------------|---|
| Monitoria acadêmica para os CCRs de Farmacologia e Terapêutica Veterinária | Farmacologia Veterinária; Terapêutica Veterinária. | Valfredo Schlemper | 01 | 01 | Medicina Veterinária |
| Monitoria Acadêmica em Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos | Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos | Susana Regina de Mello Schlemper | 01 | 01 | |
| Monitoria Acadêmica em Anestesiologia Veterinária | Cirurgia de Pequenos Animais; Anestesiologia Veterinária. | Gabrielle Coelho Freitas | 01 | 03 | |
| Monitoria Acadêmica de Técnica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária | Técnica Cirúrgica Veterinária; Obstetrícia Veterinária. | Fabiola Dalmolin | 01 | 02 | |
| Monitoria em Zoologia | Zoologia de Invertebrados I; Zoologia de Invertebrados II; Zoologia de Cordados; Fisiologia Animal Comparada. | Adelita Maria Linzmeier | 01 | - | Ciências Biológicas – Licenciatura |
| Projeto de Monitoria em Matemática | Matemática B; Matemática C; Cálculo I e II; Geometria Analítica; Álgebra Linear. | Marcos Leandro Ohse | 01 | - | Física - Licenciatura |
| Monitoria de Bioquímica: consolidação do processo de ensino-aprendizagem em âmbito interdisciplinar | Bioquímica; Bioquímica Aplicada; Bioquímica Veterinária. | Dalila Moter Benvegnú | 01 | 01 | Nutrição |
| Monitoria em Estudos da Língua Espanhola | Estudos da Língua Espanhola I, II, III, IV, V, VI, VII; Estudos Avançados da Língua Espanhola I, II, III. | Marcos Roberto da Silva | 01 | 04 | Letras: Português e Espanhol - Licenciatura |
| Monitoria de Química Analítica | Química analítica qualitativa; Química analítica qualitativa experimental; Química analítica quantitativa; Química analítica quantitativa experimental; Análise Instrumental. | Fernanda Oliveira Lima | 01 | 02 | Química – Licenciatura |
| Formação Teórica e Prática para o Ensino | Fundamentos da Educação; Políticas Educacionais; Fundamentos da Crítica Social; | Gilson Luis Voloski | 01 | - | Domínio Comum e Conexo |

B) PROJETOS NÃO CONTEMPLADOS COM BOLSA

| Título do Projeto | Componente(s) Curricular(es) | Professor Orientador | Fórum ou Colegiado | Não remunerada |
|--|---|-------------------------------|---|-----------------------|
| Monitoria para acadêmicos do CCR Citologia e Histologia Básica | Citologia e Histologia Básica | Vanessa Silva Retuci | Nutrição | 01 |
| Morfologia em morfossintaxe | Estudos da Língua Portuguesa II, III e IV | Sabrina Casagrande | Letras: Português e Espanhol - Licenciatura | 02 |
| Monitoria Acadêmica de Matemática Instrumental | Matemática Instrumental | Everton Artuso | | 01 |
| Monitoria em Histologia, Embriologia e Fisiologia Veterinária | Histologia e Embriologia Veterinária; Fisiologia Veterinária; Etologia e Bem-Estar Animal | Denise Maria Sousa de Mello | Medicina Veterinária | 01 |
| Projeto de Monitoria acadêmica para o componente curricular de bioquímica veterinária* | Bioquímica Veterinária | Luciana Perreira Machado | | 02 |
| Projeto de monitoria acadêmica para os componentes curriculares de semiologia veterinária e clínica de animais de produção | Semiologia Veterinária; Clínica de Animais de Produção | Maiara Garcia Blagitz Azevedo | | 03 |
| Monitoria acadêmica em Patologia | Patologia básica; Patologia especial veterinária I e II | Fabiana Elias | | 03 |
| Monitoria de Clínica de Animais de companhia, prática hospitalar e semiologia veterinária | Clínica de animais de companhia; Prática hospitalar veterinária; Semiologia veterinária | Tatiana Champion | | 01 |

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Monitoria Remunerada

() Monitoria Não Remunerada

Inscrição n°: _____

Título do Projeto: _____

Professor Coordenador: _____

Nome do aluno: _____

Curso: _____

Telefone(s): (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA): _____

Declaro estar aprovado no CCR ou conjunto de CCRs (Indicar CCRs e respectivas notas)

Declaro possuir disponibilidade de 12 horas semanais, para desenvolver as atividades de Monitoria.

Declaro que não acumularei, no mesmo período do Termo de Concessão da Bolsa Monitoria, recebimento de outra bolsa de qualquer natureza.

Assinatura do aluno

Realeza - PR, ____/____/2017

Para conferência da secretaria acadêmica.

O IAA e as notas de CCRs indicadas estão de acordo com o histórico escolar do aluno.

() Sim () Não. _____

Servidor da Secretaria Acadêmica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA 2017.

Nome: _____

Inscrição n°: _____

Título do Projeto: _____

Servidor da Secretaria Acadêmica

____/____/2017

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de

Monitoria: _____, coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício;

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia ___/___/___ a ___/___/___ . E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____

_____ coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;
- III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011- CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;
- IV. Este termo entra em vigor no dia ___/___/___ a ___/___/___ . E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.